



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**RIO DAS OSTRAS**  
ESTADO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA N º 009/2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 10 (dez) dias de FÉRIAS ao servidor efetivo, CLAUDIO ANTONIO CARVALHO BALTHAZAR, Oficial Legislativo, matricula 004, lotado no Setor Administrativo, a partir de 10 a 19 de agosto de 2026, referente ao período aquisitivo 01/01/2025 a 31/12/2025, conforme processo administrativo nº 103/2026.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Anote-se.**

**Gabinete da Presidência, 26 de janeiro de 2026.**

MARCIEL GONCALVES DE  
JESUS

NASCIMENTO:01333680686

**Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento**

Assinado de forma digital por  
MARCIEL GONCALVES DE JESUS

NASCIMENTO:01333680686

**Presidente**



## APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 47744/2025 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 01 de janeiro de 2026, os proventos referente à APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, na forma especial de professor, do art. 6º da EC nº 041/2003 – regra de transição - c/c § 5º do art. 40 da CF/88, redação anterior à EC nº 103/2019, e art. 22 c/c com o art. 17 da LM nº 957/2005, do (a) servidor (a) SANDRA MOURA DOS SANTOS LAPA, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº 3522-0, no valor conforme abaixo discriminado, sendo os proventos reajustados conforme art. 7º da EC nº 041/2003 e art. 25 da LM nº 957/2005, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Vencimento básico – R\$ 3.470,08

Triênio – 40% do vencimento básico - R\$ 1.388,03

Total - R\$ 4.858,11

Rio das Ostras, 16 de janeiro de 2026.

**LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS**  
Presidente

## APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 26623/2025 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 01 de janeiro de 2026, os proventos referente à APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, na forma especial de professor, do art. 6º da EC nº 041/2003 – regra de transição - c/c § 5º do art. 40 da CF/88, redação anterior à EC nº 103/2019, e art. 22 c/c com o art. 17 da LM nº 957/2005, do (a) servidor (a) SEBASTIANA INES GONÇALVES NEVES, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº 2590-9, no valor conforme abaixo discriminado, sendo os proventos reajustados conforme art. 7º da EC nº 041/2003 e art. 25 da LM nº 957/2005, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Vencimento básico – R\$ 3.643,61

Triênio – 45% do vencimento básico - R\$ 1.639,28

Total - R\$ 5.283,23

Rio das Ostras, 19 de janeiro de 2026.

**LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS**  
Presidente

## ATOS DO LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

### PORTEIRA N º 008/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores ocupantes do cargo comissionado de Assessor Administrativo, gratificação de 100% (cem por cento), em razão da atividade de coordenação no gabinete de Vereador, com fulcro no artigo 47 da Lei Municipal nº 905/2005, que trata da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 26 de janeiro de 2026.

**MARCEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO**  
Presidente

### PORTEIRA N º 009/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 10 (dez) dias de FÉRIAS ao servidor efetivo, CLAUDIO ANTONIO CARVALHO BALTHAZAR, Oficial Legislativo, matrícula 004, lotado no Setor Administrativo, a partir de 10 a 19 de agosto de 2026, referente ao período aquisitivo 01/01/2025 a 31/12/2025, conforme processo administrativo nº 103/2026.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 26 de janeiro de 2026.

**MARCEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO**  
Presidente

### PORTEIRA N º 010/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 10 (dez) dias de FÉRIAS a servidora efetiva, MONICA SILVANA MELO BARBOSA, Auxiliar Legislativo, matrícula 011, lotada no Setor Administrativo, a partir de 22 de junho de 2026 a 01 de julho de 2026, referente ao período aquisitivo 01/01/2025 a 31/12/2025, conforme processo administrativo nº 105/2026.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 26 de janeiro de 2026.

**MARCEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO**  
Presidente

### PORTEIRA N º 011/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 10 (dez) dias de FÉRIAS a servidora efetiva, Sra. ANDREIA GOMES DOS SANTOS, Auxiliar Legislativo, matrícula 007, lotada no Setor Administrativo, a partir de 27 de abril de 2026 a 06 de maio de 2026, referente ao período aquisitivo 01/01/2025 a 31/12/2025, conforme processo administrativo nº 106/2026.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 26 de janeiro de 2026.

**MARCEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO**  
Presidente

Atenção

**Novos números de contato via Whatsapp**

- Vigilância Sanitária**  
(22) 99222 9732
- Vigilância Epidemiológica**  
(22) 2771 2134
- Vigilância Ambiental**  
(22) 99756 1053
- Imunização**  
(22) 99860 3761
- Protocolo e Denúncias**  
(22) 98164 3112

\* Somente mensagens de texto \*

www.riodasostras.rj.gov.br  
@riodasostrasgov